



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

LEI Nº 800/77

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de CR\$100.000,00 ( cem mil cruzeiros) para atender as despesas com a encampação do ginásio Professor Waldemar Antônio Mendes, do Distrito de Quintinos, conforme autorizou a Lei nº 787/76 de 13 de agosto de 1.976.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 1.977.

  
\_\_\_\_\_  
João Veloso dos Santos  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Helio Hilton de Resende  
Secretário